

DECISÃO COREN-PE nº 0063/2023

Aprova contratação de empresa organizadora de evento, visando as atividades de operacionalização, execução e acompanhamento, com abertura na cidade de Petrolina, no dia 12/05/2023, e encerramento em Recife, no dia 19/05/2023 - Semana da Enfermagem 2023, do Coren-PE

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD ADM nº 0122/2023;

Considerando o Despacho nº 025/2023, da CPC/COREN-PE;

Considerando a deliberação do plenário em sua 4ª Reunião Extraordinária Plenária, em 27/03/2023;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar contratação de empresa organizadora de evento, visando as atividades de operacionalização, execução e acompanhamento, com abertura na cidade de Petrolina, no dia 12/05/2023, e encerramento em Recife, no dia 19/05/2023 – Semana da Enfermagem 2023, do Coren-PE-, com valor estimado em R\$ 150.755,72 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos);

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2023.